



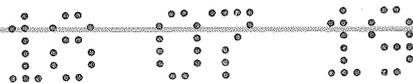
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17
Insc. Estadual 645.033.117.110
NIRE 353.000.54571

ATA DA 511ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove (28/06/2019), às 9h00min, reuniu-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 170ª AGE, realizada em 29/06/18 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 28/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Sylvana Moreira de Almeida, Heitor Henrique Friggi Serra e José Humberto Linhares Dutra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Licitações promovidas pela URBAM; 02) Contratos firmados com o Município e 03) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Assim, em relação a este primeiro item da pauta, passou a palavra ao Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente da URBAM. O Diretor Presidente informou que foi lançado o Edital para contratação de empresa para preparo e fornecimento de refeições, desjejum, café e café com leite, com valor estimado de R\$ 1.187.476,20 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), para uma quantidade estimada de refeições por dia de 104 unidades mensais na Sede e 96 na ETRS, para vigência de 12 meses.

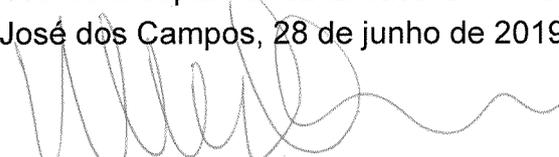
LOTE 01							
Item	Código	Material	Un.	Quant. Estimada (Mensal)	Quant. Estimada (12 meses)	Máximo Unitário	Máximo Total
1	1003186	REFEIÇÃO PADRÃO (SELF-SERVICE)	un	4.480	53.760	16,99	913.382,40
2	1002842	DESJEJUM (SELF-SERVICE)	un	3.415	40.980	5,61	229.897,80



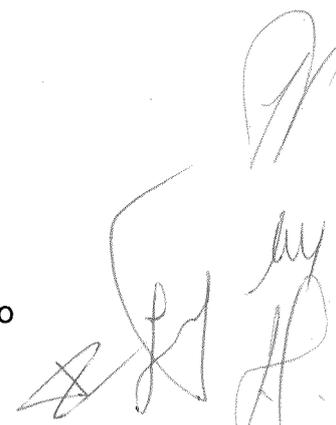
3	I003184	CAFÉ	litro	825	9.900	2,64	26.136,00
4	I003181	CAFÉ C/LEITE	litro	430	5.160	3,50	18.060,00

A proposta apresentada foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Na sequência da pauta, em relação ao **item 02**, o Sr. Marcos Alexandre de Oliveira solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho explanasse aos presentes a pauta em questão. O Sr. José Nabuco Sobrinho informou aos presentes que a URBAM firmou termo de prorrogação do contrato nº 317/18, por meio da Secretaria de Educação e Cidadania, para prestação de manutenção e reparos nos próprios públicos onde se desenvolvem atividades esportivas, para mais 12 meses, no valor de R\$ 10.365.601,08 e do contrato nº 318/18 para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para apoio à municipalidade, para mais 12 meses, no valor de R\$ 11.171.392,67. A proposta apresentada foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Finalmente, passou-se ao **item 03** da pauta. O Sr. José Nabuco Sobrinho, mantendo a palavra, informou que está dando continuidade aos procedimentos de adequação da URBAM às regras estabelecidas na Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, no que tange a governança, risco e *compliance*. Não havendo interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente da sessão deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 511ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos os presentes. Eu, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino.

São José dos Campos, 28 de junho de 2019.


Marcos Alexandre de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração


José Nabuco Sobrinho
Acionista e Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente

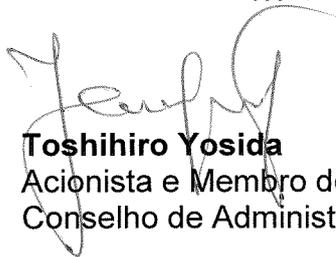




Urbanizadora
Municipal S.A.

www.urbam.com.br

2019


Toshiiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


José Humberto Linhares Dutra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

JUCESP
18 JUL 2019



JUCESP